

REGULAMENTO OFICIAL

1ª VOLTA RÚSTICA DO MONJOLINHO – 2026

CAPÍTULO 1 – A COMPETIÇÃO E SUAS CARACTERÍSTICAS

1.1) O EVENTO

O Evento Esportivo denominado “**1ª VOLTA RÚSTICA DO MONJOLINHO**”, doravante denominado simplesmente **EVENTO**, será realizado na cidade de Itapeva, estado de Minas Gerais, no dia **22 de novembro de 2026**. O **EVENTO** acontecerá sob quaisquer condições climáticas e contará com a participação de pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS**, de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento.

1.2) MODALIDADES E DISTÂNCIAS

O **EVENTO** é composto por 2 (duas) modalidades de pedestrianismo com distâncias independentes:

- **a) CAMINHADA DE 3K:** Percurso rústico participativo com extensão total aproximada de 3,0km.
- **b) CORRIDA RÚSTICA DE 7K:** Percurso rústico competitivo com extensão total aproximada de 7,2km.

Parágrafo Único: As distâncias citadas poderão sofrer variações sutis de metragem por necessidades técnicas, logísticas, de segurança ou determinações dos órgãos públicos competentes.

1.3) ARENA, LARGADA E CHEGADA

A estrutura principal do **EVENTO** (Arena de Concentração, Premiação, Guarda-Volumes e Sanitários) será montada nas dependências do **Clube Literário e Recreativo Ubirajara Tobias de Andrade**, localizado na Rua Heitor Clemente – Centro, Itapeva/MG. A **LARGADA** e a **CHEGADA** de ambas as modalidades ocorrerão na Rua Heitor Clemente, em frente ao referido clube, conforme horários e itinerários detalhados no mapa oficial divulgado nos canais de comunicação da organização.

1.4) CARACTERÍSTICA DO PERCURSO E VIAS DE CIRCULAÇÃO

O percurso possui natureza predominantemente rústica e mista, composto por trechos de asfalto, paralelepípedo, bloquete e estradas de terra batida.

- **Descrição da Rota:** A prova inicia-se na Rua Heitor Clemente, realizando um contorno parcial na praça principal da cidade, acessando a Alameda Assis Monteiro e prosseguindo pela estrada rústica do Bairro Monjolinho até a área correspondente ao contorno no Hotel Vale Suíço, retornando pelo mesmo trajeto até a linha de chegada.

1.5) TRÂNSITO COMPARTILHADO E RESPONSABILIDADE VIÁRIA

O percurso estará devidamente sinalizado, balizado e contará com apoio de fiscais de prova e monitores. Todavia, por se tratar de vias públicas e de estradas rústicas de acesso local, o percurso operará sob o regime de **TRÂNSITO PARCIALMENTE FECHADO E COMPARTILHADO**.

- **§1º:** O **ATLETA** está ciente de que haverá tráfego residual de veículos, moradores e pedestres ao longo do percurso, devendo manter atenção redobrada, respeitar as sinalizações de prova, transitar exclusivamente nos limites indicados pelos fiscais e seguir as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- **§2º:** A Organização, realizadores, patrocinadores e órgãos públicos não se responsabilizarão por acidentes decorrentes da desobediência do **ATLETA** às orientações dos fiscais ou invasão de faixas não destinadas à prova.

1.6) REALIZAÇÃO E COMISSÃO ORGANIZADORA

O EVENTO é de realização e organização da **O2X SPORTS**, doravante denominada “Organizadora”. Fica constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados, que possuirá autoridade soberana para dirimir qualquer dúvida técnica, operacional ou disciplinar durante a realização do EVENTO.

1.7) ACEITE DO REGULAMENTO E NORMAS AMBIENTAIS

Ao efetivar sua inscrição na **1ª VOLTA RÚSTICA DO MONJOLINHO**, o ATLETA declara ter pleno conhecimento e aceitar integralmente todas as cláusulas deste Regulamento, a legislação vigente, bem como se compromete a respeitar o meio ambiente, as propriedades privadas lindeiras (incluindo a área de contorno do Hotel Vale Suíço) e os demais competidores.

Aqui está o **Capítulo 2** redigido com o devido rigor técnico e blindagem jurídica, cobrindo todo o cronograma, limites de tempo (corte de prova), tolerâncias para largada e penalizações operacionais/ambientais.

CAPÍTULO 2 – CRONOGRAMA, LARGADA E TEMPO LIMITE DE PROVA

2.1) PROGRAMAÇÃO OFICIAL

O EVENTO cumprirá rigorosamente a seguinte programação no dia **22 de novembro de 2026 (Domingo)**, na Arena montada no Clube Literário e Recreativo Ubirajara Tobias de Andrade:

- **06h00** – Abertura da Arena, Guarda-Volumes e estrutura de atendimento
- **06h45** – Aquecimento Oficial e alinhamento dos atletas no funil de largada
- **07h00** – Largada Simultânea: **CORRIDA RÚSTICA DE 7K** e **CAMINHADA DE 3K**
- **08h30** – Início das Cerimônias Oficiais de Premiação da Corrida de 7k
- **09h30** – Encerramento Oficial do Evento e desmobilização da estrutura

2.2) AJUSTES E ALTERAÇÕES DE HORÁRIO

Os horários e distâncias estipulados no item 2.1 poderão sofrer variações por motivos de força maior, necessidades técnicas, logísticas, ordens de segurança pública ou condições climáticas adversas.

- **Parágrafo Único:** Cabe ao ATLETA atentar-se estritamente aos avisos e chamadas do sistema de som da Arena no período que antecede a largada.

2.3) TOLERÂNCIA DE LARGADA E DESCLASSIFICAÇÃO

O acesso ao pódio de largada será encerrado **5 (cinco) minutos após o sinal sonoro oficial de largada (07h05)**.

- **§1º:** O ATLETA que largar após o fechamento do funil de largada não terá seu tempo computado pelo sistema eletrônico de cronometragem e estará formalmente desclassificado da prova.
- **§2º:** É expressamente proibido largar fora do local indicado pela Organização ou pular as grades/tapes de isolamento do funil. O descumprimento acarretará a desclassificação imediata do atleta.

2.4) TEMPO MÁXIMO DE PROVA (TEMPO DE CORTE)

Considerando a natureza rústica do percurso, a segurança dos participantes e a liberação gradual do trânsito nas vias públicas e estradas rústicas, a prova terá os seguintes tempos limites de duração:

- **a) CAMINHADA DE 3K:** Tempo limite de **1h00min (uma hora)**, encerrando-se às 08h00.
- **b) CORRIDA RÚSTICA DE 7K:** Tempo limite de **1h30min (uma hora e trinta minutos)**, encerrando-se às 08h30.

2.5) DESMOBILIZAÇÃO E DESCONTINUIDADE DE SUPORTE

Decorrido o tempo limite estipulado no item 2.4 para cada modalidade, a estrutura de suporte no percurso (fiscais de rota, pontos de hidratação, ambulância de apoio e batedores) será desmobilizada.

- **Parágrafo Único:** O ATLETA que optar por permanecer no percurso após o encerramento do seu tempo limite estará fazendo por sua conta e risco, isentando integralmente a Organização, a O2X Sports, os patrocinadores e os órgãos públicos de qualquer responsabilidade sobre sua segurança, integridade física ou atendimento médico.

2.6) REGRAS AMBIENTAIS NO PERCURSO E ARENA

Por se tratar de uma prova realizada em trecho de montanha, área rústica e vias públicas do município de Itapeva/MG, fica **estritamente proibido** o descarte de lixo (copos plásticos, embalagens de gel, garrafas, papéis, etc.) ao longo do percurso, fora das zonas específicas de descarte.

- **§1º:** A Organização disponibilizará lixeiras devidamente sinalizadas na Arena e no raio de até 100 metros após cada Ponto de Hidratação.
- **§2º:** O ATLETA flagrado pela fiscalização de prova descartando resíduos em local inadequado será **sumariamente desclassificado** da competição.

CAPÍTULO 3 – REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO, SAÚDE E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1) CONDIÇÃO DE SAÚDE E CAPACIDADE FÍSICA

Ao efetivar sua inscrição no EVENTO, o ATLETA declara, sob as penas da lei, estar em plenas condições de saúde física e mental, devidamente preparado e capacitado para competir na distância escolhida.

- **§1º:** O ATLETA assume a responsabilidade total e exclusiva de ter realizado prévia e rigorosa avaliação médica, exames clínicos e testes ergoespirométricos com profissionais competentes antes de sua participação.
- **§2º:** A Organização, patrocinadores e apoiadores ficam totalmente isentos de qualquer responsabilidade sobre treinos, problemas de saúde, mal-estar ou fatalidades que venham a ocorrer antes, durante ou após a realização do EVENTO.

3.2) SUPORTE MÉDICO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL

A Organização disponibilizará serviço de apoio médico emergencial com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventual remoção dos participantes ao longo do percurso e na Arena.

- **§1º:** A continuidade do atendimento médico propriamente dito — seja de emergência, ambulatorial ou hospitalar — será efetuada na **REDE PÚBLICA DE SAÚDE** do município de Itapeva/MG ou da região, sob total responsabilidade desta.
- **§2º:** A Organização e seus patrocinadores não possuem qualquer responsabilidade sobre despesas médicas, hospitalares, exames, medicamentos ou cirurgias que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.
- **§3º:** Caso o ATLETA ou seu acompanhante responsável opte por outro sistema de atendimento médico (remoção privada, transferência para hospitais particulares ou médicos particulares), a Organização estará plenamente eximida de qualquer responsabilidade direta ou indireta decorrente dessa decisão.

3.3) SEGURANÇA, GUARDA-VOLUMES E BENS DE VALOR

Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários e serviço gratuito de Guarda-Volumes na Arena do EVENTO (Clube Literário e Recreativo Ubirajara Tobias de Andrade).

- **§1º:** O Guarda-Volumes destina-se exclusivamente ao armazenamento de bolsas e mochilas com roupas e calçados para troca após a prova.

- **§2º:** A Organização **NÃO RECOMENDA** que sejam deixados no Guarda-Volumes objetos de elevado valor comercial ou pessoal, tais como: dinheiro, relógios, telefones celulares, computadores, equipamentos eletrônicos, chaves de veículos, documentos originais, cartões de crédito ou cheques.
- **§3º:** A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto, valor ou equipamento deixado no Guarda-Volumes, nem por extravios, furtos ou danos sofridos por bens dos atletas ocorridos na Arena ou nas imediações do percurso.

3.4) DIREITOS DE IMAGEM E PROPAGANDA

Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede de forma gratuita, definitiva, irrevogável e universal todos os direitos de utilização de sua imagem, nome, voz e biografia à **O2X SPORTS**, aos patrocinadores e apoiadores do evento.

- **Parágrafo Único:** A cessão de direitos abrange a utilização em fotos, vídeos, materiais impressos, transmissões de televisão, rádio, sites da internet, redes sociais e qualquer outro meio de comunicação ou divulgação institucional e comercial, a qualquer tempo, sem direito a qualquer tipo de indenização, cachê ou compensação financeira.

3.5) PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA autoriza a Organização e seus parceiros comerciais a coletar, armazenar e processar seus dados pessoais cadastrais estritamente para fins de organização técnica, cronometragem, divulgação de resultados, segurança e envio de informativos/mala direta sobre novas edições e eventos esportivos. O tratamento dos dados observará a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

3.6) CONDUTA ESPORTIVA E RESPEITO AOS FICAIS

O ATLETA deverá manter conduta desportiva ética e cortês durante toda a realização do EVENTO. É expressamente vedado o uso de linguagem vulgar, ofensas a fiscais, monitores, organizadores ou demais atletas. O descumprimento sujeitará o infrator à desclassificação imediata sem direito a recurso.

3.7) SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

A Organização poderá, a seu exclusivo critério, por motivo de força maior, catástrofes naturais, condições climáticas extremas, pandemias, atos de vandalismo ou por determinação dos órgãos de segurança pública e autoridades municipais, suspender, adiar, alterar o percurso ou cancelar o EVENTO.

- **Parágrafo Único:** Em caso de cancelamento do EVENTO por motivo de força maior ou ordem pública visando à segurança dos participantes, a Organização ficará isenta do reembolso dos valores de inscrição ou do ressarcimento de despesas pessoais realizadas pelo ATLETA (como transporte, hospedagem e alimentação).

CAPÍTULO 4 – INSCRIÇÕES, LOTES, VALORES E POLÍTICAS DE CANCELAMENTO

4.1) EFETIVAÇÃO E CARÁTER DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente através da plataforma de vendas online indicada no site oficial do EVENTO.

- **§1º:** A inscrição só será considerada efetivada e válida após a devida confirmação de pagamento enviada pelo sistema processador de pagamentos online. O preenchimento da ficha de inscrição sem o respectivo pagamento não garante a vaga do participante.
- **§2º:** A inscrição no EVENTO é de caráter pessoal e intransferível.

4.2) TABELA DE LOTES E VALORES DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a **1ª Volta Rústica do Monjolinho 2026** obedecerão à seguinte estrutura de lotes, datas e valores de tabela (base integral de R\$ 179,00):

- **a) Pré-lançamento (Exclusivo):** R\$ 89,50 + taxa do site (*Válido pelo período de 72 horas exclusivamente para integrantes do Grupo Oficial de WhatsApp da O2X Sports*);
- **b) 1º Lote Oficial (Lançamento):** R\$ 109,00 + taxa do site (*17/09 a 11/10 válido enquanto houver vagas disponíveis ou até a data limite divulgada*);
- **c) 2º Lote Oficial (Especial):** R\$ 139,00 + taxa do site (*12/10 a 01/11 válido enquanto houver vagas disponíveis ou até a data limite divulgada*);
- **d) 3º Lote Oficial (Normal / Integral)** R\$ 179,00 + taxa do site (*02/11 a 08/11 válido enquanto houver vagas disponíveis ou até a data limite divulgada*).

Parágrafo Único: A taxa de conveniência praticada pela plataforma terceirizada de inscrição online é de responsabilidade exclusiva da empresa prestadora de serviços de bilhetagem e não integra a receita direta da Organização.

4.3) DESCONTOS LEGAIS E CATEGORIAS ESPECIAIS (50% DE DESCONTO)

Em estrito cumprimento à legislação federal vigente e aos Termos de Ajuste de Conduta com os órgãos públicos, o desconto de **50% (cinquenta por cento)** será aplicado exclusivamente sobre o valor de tabela integral do evento (**R\$ 179,00**, resultando na inscrição a **R\$ 89,50 + taxa**):

- **4.3.1) ATLETAS IDOSOS (60 anos ou mais):**
 - Para ter direito ao benefício, o participante deverá ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o dia 31 de dezembro de 2026.
 - **Retirada Pessoal Obrigatória:** Fica expressamente vedada a retirada de kit de atleta idoso por terceiros. O atleta idoso deverá retirar o seu kit **pessoalmente**, portando documento oficial original com foto (RG ou CNH).
- **4.3.2) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):**
 - O atleta participante na categoria PCD terá direito ao desconto de 50% mediante a apresentação de Laudo Médico atualizado atestando a deficiência, enviado para a Organização no ato da inscrição via canal oficial (contato@o2xsports.com.br) ou no ato da validação do cadastro.
 - **Atleta-Guia:** O atleta-guia necessário para o acompanhamento de deficiente visual estará isento da taxa de inscrição, devendo ser previamente cadastrado junto à Organização. O atleta-guia não fará jus ao kit atleta completo (camiseta/brindes), recebendo identificação exclusiva de prova.
 - **Retirada Pessoal Obrigatória:** A retirada de kit da categoria PCD deverá ser realizada **pessoalmente pelo titular**, sendo vedada a entrega a terceiros.

4.4) POLÍTICA DE CANCELAMENTO, REEMBOLSO E DIREITO DE ARREPENDIMENTO

Em observância ao Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90):

- **§1º:** O reembolso integral do valor da inscrição só será concedido caso o pedido seja formalizado por e-mail no prazo máximo de **7 (sete) dias corridos**, contados a partir da data da compra/efetivação do pagamento online.
- **§2º:** Transcorrido o prazo de 7 (sete) dias corridos da data da compra, em nenhuma hipótese haverá devolução, ressarcimento ou reembolso de qualquer valor investido na inscrição (incluindo taxas do site), independente do motivo alegado (lesões médicas, imprevistos pessoais, viagens ou impedimentos profissionais).

4.5) POLÍTICA DE TROCA DE TITULARIDADE E ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA

- **§1º Troca de Titularidade:** A alteração do titular inscrito para outro atleta só será permitida até **15 (quinze) dias úteis** antes da data da entrega dos kits, mediante solicitação formal via e-mail e pagamento de taxa administrativa de alteração (caso aplicável). Não serão aceitas trocas de titularidade na entrega de kit ou no dia do evento.
- **§2º Alteração de Distância:** A mudança de modalidade/distância (ex: de 3k para 7k ou vice-versa) só poderá ser solicitada até **30 (trinta) dias úteis** antes da data de entrega dos kits, sujeita à disponibilidade de vagas na nova modalidade e ao pagamento da diferença de lote, se houver.

4.6) VEDAÇÃO DE REPASSE E FRAUDE NA INSCRIÇÃO

É estritamente proibida a cessão, repasse, venda, substituição ou doação do número de peito e/ou do chip de cronometragem para atleta não cadastrado oficialmente no sistema do EVENTO.

- **§1º Responsabilidade por Danos:** O atleta titular que ceder indevidamente sua inscrição a terceiros responderá integralmente por qualquer acidente, lesão, dano moral, material ou emergência médica que o terceiro não inscrito venha a sofrer ou causar durante o evento.
- **§2º Sanções Administrativas e Penais:** Caso seja constatada a utilização fraudulenta do número de peito/chip, ambos os envolvidos serão **desclassificados do evento**, banidos de futuras competições promovidas pela O2X Sports, além de responderem perante as autoridades competentes pelos crimes de falsidade ideológica e/ou documental.

Aqui está o **Capítulo 5** redigido com precisão técnica e blindagem jurídica completa, detalhando a composição do kit, os procedimentos rigorosos para retirada por terceiros, as regras da ação social obrigatória e as isenções sobre mau uso de chips eletrônicos.

CAPÍTULO 5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO, RETIRADA E AÇÃO SOCIAL

5.1) COMPOSIÇÃO DO KIT ATLETA

A inscrição no EVENTO concede ao ATLETA o direito de acesso e utilização de toda a infraestrutura de apoio da prova (arena, hidratação, atendimento médico emergencial, segurança e sinalização) e ao Kit de Participação.

- **a) Kit Corrida 7k:** Composto por número de peito de uso obrigatório, chip descartável/eletrônico de cronometragem, camiseta oficial do evento em tecido tecnológico e eventuais brindes fornecidos por patrocinadores.
- **b) Kit Caminhada 3k:** Composto por número de peito de uso obrigatório, camiseta oficial do evento em tecido tecnológico e eventuais brindes fornecidos por patrocinadores *(não inclui chip de cronometragem, dada a natureza estritamente participativa da modalidade)*.

Parágrafo Único: A escolha do tamanho da camiseta será realizada no ato da inscrição online, de acordo com a disponibilidade na grade de tamanhos oferecida pelo sistema. **Não serão efetuadas trocas de tamanhos de camisetas durante a entrega de kits nem no dia do evento.**

5.2) DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RETIRADA DOS KITS

A entrega dos kits aos atletas inscritos será realizada exclusivamente no seguinte endereço e cronograma:

- **LOCAL:** Clube Literário e Recreativo Ubirajara Tobias de Andrade
- **ENDEREÇO:** Rua Heitor Clemente – Centro, Itapeva / MG
- **DATA E HORÁRIO:** SÁBADO – 21/11/2026, das **09h00 às 18h00**

5.3) PERDA DO DIREITO AO KIT E VEDAÇÃO DE RETIRADA NO DIA DA PROVA

- **§1º:** Não haverá entrega de kits no dia do evento (22/11/2026), tampouco após a realização da prova.

- **§2º:** O ATLETA que não retirar o seu kit no local, data e horário estabelecidos no item 5.2 perderá sumariamente o direito ao recebimento do kit de participação, sem direito a ressarcimento do valor da inscrição, reembolso ou envio posterior por correios/transportadoras.

5.4) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RETIRADA PESSOAL

Para retirar o Kit Atleta, o participante deverá apresentar obrigatoriamente:

1. Documento oficial de identificação original com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho);
2. Comprovante de inscrição e/ou comprovante de pagamento e quitação do boleto/PIX emitido pela plataforma de vendas;
3. Cumprimento da doação social obrigatória prevista no item 5.6.

5.5) RETIRADA DE KITS POR TERCEIROS

A retirada de kits por terceiros será permitida mediante o cumprimento das seguintes exigências legais:

- **§1º Limite por Responsável:** Fica estabelecido o limite máximo de retirada de até **5 (cinco) kits por pessoa/representante**. Para retirar uma quantidade superior, o representante deverá retornar ao final da fila de atendimento.
- **§2º Documentos Obrigatórios do Representante:** O terceiro deverá apresentar no ato do atendimento:
 1. Cópia legível (física ou digital) do documento de identidade com foto do atleta titular;
 2. Comprovante de inscrição e pagamento do atleta titular;
 3. Autorização por escrito e assinada pelo atleta titular autorizando expressamente a retirada por terceiros;
 4. Entrega da doação de alimento do atleta titular (1kg por kit).
- **§3º Exceção Indispensável (Idosos e PCDs):** Em observância às normas legais e ao benefício do desconto de 50%, **atletas cadastrados nas categorias IDOSO (60+) e PCD deverão retirar seus kits exclusivamente de forma pessoal e presencial**, munidos de documento original e laudo (quando aplicável). Fica estritamente vedada a retirada de kit por terceiros nestas duas categorias.

5.6) AÇÃO SOCIAL E DOAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ALIMENTO

Em alinhamento com os compromissos de responsabilidade social do EVENTO, é **OBRIGATÓRIA** a doação de **1 (um) quilo de alimento não perecível** (exceto sal e açúcar) para cada kit a ser retirado.

- **§1º:** A entrega do alimento deverá ocorrer no momento exato da retirada do kit, sendo condição indispensável e vinculante para a liberação dos materiais da prova.
- **§2º:** O atleta que não entregar a doação solicitada ficará impedido de retirar o kit de participação e, consequentemente, não poderá competir na prova.
- **§3º:** Todos os alimentos arrecadados serão integralmente destinados e entregues a entidades de assistência social do município de Itapeva/MG.

5.7) SISTEMA DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA E CHIP

A cronometragem do percurso de 7k será realizada por sistema eletrônico via chip.

- **§1º Instalação e Uso:** O atleta é o único e exclusivo responsável por afixar corretamente o chip e o número de peito em seu corpo/vestuário, de acordo com as instruções contidas no kit. A passagem pelos tapetes de captação de dados dispostos na largada, percurso e chegada é indispensável para o registro de tempo.

- **§2º Isenção de Responsabilidade Técnica:** Por se tratar de um equipamento eletrônico sujeito a interferências técnicas, poeira, umidade ou manuseio inadequado pelo atleta, a Organização fica isenta de responsabilidade na hipótese de falha na captação do sinal caso o chip seja colocado de forma incorreta, amassado, dobrado ou rasurado pelo participante.

Aqui está o **Capítulo 6** completo e juridicamente respaldado, detalhando as regras técnicas de percurso, conduta dos competidores, cronometragem por tempo bruto/líquido, divisão exata das faixas etárias, sistema de premiação (troféus e medalhas) e pontos de hidratação.

CAPÍTULO 6 – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA E CAMINHADA, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1) NÍVEIS E MODALIDADES DE COMPETIÇÃO

O EVENTO contará com duas modalidades distintas e independentes:

- **a) CAMINHADA DE 3K:** Percurso rústico participativo de aproximadamente 3,0km. Possui caráter estritamente recreativo e de promoção da saúde, sem aferição de tempo oficial, classificação ou premiação em troféus.
- **b) CORRIDA RÚSTICA DE 7K:** Percurso rústico competitivo de aproximadamente 7,0km. Possui aferição eletrônica de tempo, classificação geral e por faixa etária, além de premiação em troféus aos vencedores.

6.2) CONDUTA E DEVERES DOS ATLETAS

Durante a realização de todo o EVENTO, os competidores deverão observar rigorosamente os seguintes preceitos:

- **a)** Manter conduta desportiva leal, respeitosa e ética;
- **b)** Ser responsável por sua própria segurança e zelar pela integridade dos demais atletas e espectadores;
- **c)** Tratar organizadores, fiscais, árbitros, público e autoridades com cortesia, sendo vedado o uso de linguagem vulgar, ofensiva ou gestos obscenos;
- **d)** Comunicar imediatamente à fiscalização de prova ou equipe de resgate em caso de abandono da competição por problema físico ou lesão;
- **e)** Correr trajando vestuário adequado, sendo expressamente proibido correr com o torso nu.

6.3) REGRAS DA LARGADA

- **§1º Posicionamento:** O ATLETA deverá se posicionar no funil de largada conforme as orientações dos árbitros e diretores da prova.
- **§2º Largada Falsa ("Queimada"):** Caso ocorra uma largada falsa, será emitido um sinal sonoro repetido por 3 (três) vezes. Todos os atletas deverão retornar imediatamente ao ponto de partida. O atleta que descumprir o aviso e prosseguir na pista será desclassificado.
- **§3º Reincidência:** O atleta que provocar duas largadas falsas consecutivas será sumariamente desclassificado do evento.

6.4) REGRAS DE PERCURSO E PROIBIÇÕES TÉCNICAS

- **§1º Manutenção no Trajeto:** É de responsabilidade exclusiva do atleta manter-se no percurso oficial balizado. Não será permitido qualquer atalho, corte de caminho ou utilização de meio auxiliar motorizado ou tracionado para obter vantagem.
- **§2º Ritmo de Deslocamento:** Na prova de corrida, é permitido correr ou caminhar. Não será permitido engatinhar, arrastar-se ou utilizar qualquer tipo de propulsão mecânica ou de terceiros.

- **§3º Auxílio Externo ("Pacing"):** É expressamente **proibido o auxílio de terceiros** (como acompanhamento por ciclistas, motocicletas ou corredores não inscritos atuando como *pacers*), bem como receber hidratação em movimento fora dos postos oficiais oferecidos pela Organização.
- **§4º Dispositivos Vedados:** Visando à segurança coletiva em percurso de trânsito compartilhado e piso rústico, é proibido o uso de recipientes de vidro, fones de ouvido que isolem totalmente a audição do atleta, bem como correr acompanhado por animais de estimação (*pet*), salvo cão-guia oficialmente cadastrado.

6.5) PONTOS DE HIDRATAÇÃO

Para garantir o suporte hídrico adequado aos participantes ao longo do trajeto rústico, a Organização disponibilizará postos de abastecimento de água potável posicionados da seguinte forma:

- **a) Caminhada de 3k:**
 - Posto 1: Arena de Largada/Chegada (Clube Literário)
 - Posto 2: Aproximadamente no km 1,5 do percurso
- **b) Corrida Rústica de 7k:**
 - Posto 1: Arena de Largada/Chegada (Clube Literário)
 - Posto 2: Aproximadamente no km 2,5 do percurso
 - Posto 3: Aproximadamente no km 5,2 do percurso

⚠ **PENALIDADE AMBIENTAL:** O descarte de copos de água e embalagens plásticas é estritamente restrito às lixeiras dispostas no raio de até 100 metros dos pontos de hidratação e na arena. O atleta que arremessar resíduos na vegetação ou na estrada rústica fora dessas zonas será **desclassificado**.

6.6) CHEGADA E TEMPO LÍMITE

- **§1º Definição da Linha de Chegada:** Considera-se concluída a prova no momento em que qualquer parte do torso do atleta cruzar o plano vertical da linha de chegada sob o pórtico oficial.
- **§2º Irretroatividade:** Ao cruzar a linha de chegada, o atleta assume seu resultado e deve se dirigir imediatamente à área de dispersão e medalhamento, sendo vedado retornar ao percurso para acompanhar outros competidores.
- **§3º Encerramento das Cronometragens:** A área de chegada e os serviços de cronometragem operarão até o limite máximo de **1h30min (uma hora e trinta minutos)** após o sinal sonoro de largada da corrida (encerrando-se às 08h30). Atletas que ultrapassarem este tempo não terão seus tempos computados na listagem oficial.

6.7) ESTRUTURA DE PREMIAÇÃO

Todos os atletas devidamente inscritos na **Corrida de 7k** e na **Caminhada de 3k** que completarem o percurso de forma legal receberão uma **Medalha de Participação** ao cruzar a linha de chegada.

6.8) PREMIAÇÃO NA CATEGORIA GERAL (CORRIDA 7K)

Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Geral da prova de 7km, nas modalidades Masculino e Feminino, receberão troféu especial de pódio:

- **1º Lugar Geral (Masc / Fem):** Troféu Especial
- **2º Lugar Geral (Masc / Fem):** Troféu Especial

3º Lugar Geral (Masc / Fem): Troféu Especial

Parágrafo Único: A classificação dos atletas na **Categoria Geral** será estritamente determinada com base no **TEMPO BRUTO** (ordem física de chegada, considerando o disparo do tiro de largada até o cruzamento no pórtico).

6.9) PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA (CORRIDA 7K)

Os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária na prova de 7km, nas categorias Masculino e Feminino, receberão troféu especial.

Parágrafo Único: A classificação dos atletas nas **Faixas Etárias** será estritamente determinada com base no **TEMPO LÍQUIDO** (tempo transcorrido entre a passagem individual pelo tapete de largada e o cruzamento no tapete de chegada).

As faixas etárias serão divididas nas seguintes faixas etárias (idade calculada em **31/12/2026**):

1. **Até 29 anos** (Idade mínima para participação: 16 anos completos)

30 a 39 anos

2. **40 a 49 anos**
3. **50 a 59 anos**
4. **60 anos ou mais**

6.10) NÃO CUMULAÇÃO DE PREMIAÇÃO

Os atletas que forem contemplados com troféus na **Categoria Geral (1º ao 3º lugar)** serão excluídos da classificação e da premiação da sua respectiva **Faixa Etária**. Não haverá cumulação de troféus.

6.11) PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados extraoficiais da prova de 7k serão divulgados no site oficial da empresa de cronometragem em até **72 (setenta e duas) horas** após o encerramento do evento. Eventuais recursos quanto ao resultado deverão ser formalizados por escrito à Comissão Organizadora no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** após a publicação.

Aqui estão os **Capítulos 7 e 8** finalizados com texto jurídico blindado para fechar o regulamento oficial com chave de ouro:

CAPÍTULO 7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E USO DE IMAGEM

7.1) ACEITAÇÃO INTEGRAL E DECLARAÇÃO DE SAÚDE

Ao efetivar sua inscrição na **1ª VOLTA RÚSTICA DO MONJOLINHO 2026**, todo ATLETA declara concordar expressamente e sem ressalvas com o Termo de Responsabilidade transcrito a seguir:

“Declaro para os devidos fins de direito que assumo total e exclusiva responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da minha inscrição, aceitando e acatando integralmente o REGULAMENTO OFICIAL deste EVENTO e todas as suas regras disciplinares e técnicas.

Assumo expressamente todas as despesas decorrentes de transporte, hospedagem, alimentação, seguros, exames e quaisquer outros custos necessários ou provenientes da minha participação antes, durante e após a realização do EVENTO.

Declaro expressamente que sou conhecedor do meu estado de saúde físico e mental, que realizei rigorosa avaliação médica prévia — incluindo exames clínicos e testes ergoespirométricos pertinentes com profissionais habilitados —, estando plenamente apto, treinado e autorizado para participar da competição.

Isento e desonero expressamente a empresa realizadora O2X SPORTS, a comissão organizadora, os patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos municipais e estaduais, bem como seus diretores e colaboradores, de qualquer

responsabilidade civil, criminal ou indenizatória sobre qualquer dano material, moral, furto, roubo, acidente, lesão corporal, invalidez ou óbito que eu venha a sofrer ou causar a terceiros durante a minha participação neste EVENTO.”

7.2) CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM E LGPD

O ATLETA autoriza expressamente a **O2X SPORTS** e seus parceiros comerciais a utilizarem, de forma gratuita, irrestrita e por tempo indeterminado, sua imagem, nome, voz e dados biográficos para fins de divulgação institucional, reportagens, transmissões e materiais publicitários em qualquer meio de comunicação impresso, audiovisual ou digital (sites, redes sociais e aplicativos). O tratamento de dados pessoais respeitará integralmente os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

CAPÍTULO 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1) CANAIS OFICIAIS DE ATENDIMENTO

Dúvidas, solicitações técnicas ou informações operacionais deverão ser encaminhadas exclusivamente pelos canais oficiais de comunicação da **O2X SPORTS** indicados no site do EVENTO.

8.2) ALTERAÇÕES E ADITIVOS AO REGULAMENTO

A Comissão Organizadora reserva-se o direito soberano de alterar, incluir, suprimir ou modificar qualquer item deste REGULAMENTO, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por razões técnicas, de segurança pública, determinação das autoridades ou motivos de força maior.

- **Parágrafo Único:** Eventuais atualizações relevantes serão comunicadas no site oficial da prova e nos canais digitais do evento antes ou durante a entrega dos kits.

8.3) CASOS OMISSOS

As dúvidas, controvérsias ou casos omissos neste REGULAMENTO serão dirimidos de forma soberana, irrecorrível e exclusiva pela **Comissão Organizadora** da O2X Sports, não cabendo qualquer recurso administrativo ou judicial contra suas decisões técnicas.

Itapeva / MG, 2026.

O2X SPORTS – Comissão Organizadora